

PROCESSO ADMINISTRATIVO RP Nº 070623/2011.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2011-CPL/BCE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPÉIS PARA IMPRESSÃO EM REPROGRAFIA E IMPRESSORA A LASER.

HOMOLOGAÇÃO

Acato o julgamento do Pregoeiro Gabriel Ferreira Nippo, mediante razões constantes no Relatório Circunstanciado acostado às fls.119/120 e parecer da Consultoria Jurídica, por entender que o presente procedimento desenvolveu-se em estrito cumprimento aos dispositivos legais e, em consequência, HOMOLOGO o resultado do Processo licitatório suprarreferenciado para contratar a licitante GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº04.196.935/0003-08, LOTE ÚNICO, com o valor global de R\$ 799.050,00 (setecentos e noventa e nove mil, e cinqüenta reais). Publique-se. Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação/BCE para providências no Sistema Corporativo e-fisco. Empenhe-se.

Des. José Fernandes de Lemos

Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3526/11-SGP - dispensar MARIA JOSÉ VERÇOZA DE SOUZA SILVA, Analista Judiciário, matrícula 469599, da função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária, Sigla FGCSJ-1, da 10ª Vara Criminal da Capital, a partir de 12.09.11.

Nº 3527/11-SGP - designar HELGA BARRETO TAVARES, Técnico Judiciário, matrícula 1833200, para exercer a função gratificada de Chefe de Secretaria de Unidade Judiciária, Sigla FGCSJ-1, da 10ª Vara Criminal da Capital.

JOSÉ FERNANDES DE LEMOS

Desembargador Presidente

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2011.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3528/11-SGP - exonerar, a pedido, FERNANDO CAVALCANTE PEREIRA DE FARIAS, matrícula 182174-1, do cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ, a partir de 05.09.2011.

JOSÉ FERNANDES DE LEMOS

DESEMBARGADOR PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 14 DE SETEMBRO DE 2011.

Ementa: Prorroga as designações de servidores para integrarem o Grupo Especial de Trabalho instituído pela Portaria nº 20/2011-DG, com o objetivo de assegurar a realização do Mutirão Judicial no Sistema Carcerário do Estado de Pernambuco, e designa novos integrantes.

O Desembargador **JOSÉ FERNANDES DE LEMOS**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, e **VICTOR REITHLER MARROQUIM**, Diretor Geral em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instauração do regime especial de Mutirão Judicial no Sistema Carcerário do Estado de Pernambuco no período de 15 de agosto a 13 de setembro de 2011, através do Ato nº 518/2011, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a instituição, por meio da Portaria nº 20/2011, da Diretoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, de Grupo Especial de Trabalho para atuar no Mutirão Judicial no Sistema Carcerário, composto por servidores do quadro permanente do Poder Judiciário Estadual designados para tal fim;

CONSIDERANDO a prorrogação, até o dia 20 de outubro de 2011, do regime especial de Mutirão Judicial no Sistema Carcerário do Estado de Pernambuco, conforme disposto no Ato nº 598/2011, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogado até 20 de outubro de 2011 o Grupo Especial de Trabalho instituído pela Portaria nº 20/2011-DG para atuar no Mutirão Judicial no Sistema Carcerário do Estado de Pernambuco.

§1º Em razão do disposto no *caput* deste artigo, fica prorrogada até o dia 20 de outubro de 2011 a designação dos servidores abaixo indicados para integrarem o Grupo Especial de Trabalho instituído pela Portaria nº 20/2011-DG:

I - Ada Apolinário da Silva Batista , matrícula nº 176.155-2;

II - Annabel Leal Silva , matrícula nº 183.206-9;

III - Lidiane Costa Barros Rodrigues , matrícula nº 182.932-7;

IV - Regina Wanderley Leite de Almeida , matrícula nº 183.213-1;

V - Edjane Barbosa Sobral Pessoa , matrícula nº 175.954-0;

VI - Marcos Vinícius Barbosa Feitosa , matrícula nº 182.194-6;

VII - Danielle de Vasconcelos Peixoto , matrícula nº 181.815-5;

VIII - Danielle Filgueira Soares de Moraes, matrícula nº 184.018-5;

IX - Alaíde Custódia Lima Nascimento, matrícula nº 184.363-0;

X - Juarez Lopes Batista, matrícula nº 181.830-9;

XI - Danielle Sampaio Brito, matrícula nº 184.312-5;

§2º Sem prejuízo das designações prorrogadas no §1º deste artigo, ficam designados os servidores abaixo indicados para integrarem, de 14/09/2011 a 20/10/2011, o Grupo Especial de Trabalho instituído pela Portaria nº 20/2011-DG:

I - Silvana Maria Calábria Martins Primo, matrícula nº 183.555-6;

II - Adriano José Lopes da Silva, matrícula nº 182.517-8;

III - Adriano Francisco da Mota, matrícula nº 181.973-9;

IV - Luciana Maria Campos de Almeida, matrícula nº 184.564-0;

V - Francisco Eltomar Martins Ferreira, matrícula nº 183.094-5;

VI - Antônio Pedro de Melo Netto, matrícula nº 184.603-5;

VII - Rodrigo Santos Lisboa de Castro, matrícula nº 184.095-9;

VIII - Maria Nazaré da Silva Pinheiro, matrícula nº 184.038-0;

IX - Sandra Maria Maurer Bandeira, matrícula nº 183.626-9;

X - Carolina Lucena de Medeiros, matrícula nº 183.131-3;

XI - Felipe Der Garabedian, matrícula nº 181.605-5;

XII - Paulo Vinicius dos Santos Rodrigues, matrícula nº 182.698-0;

XIII - Gustavo Gomes de Oliveira, matrícula nº 183.186-0;

XIV - Mussa Hissa Hazin, matrícula nº 184.084-3;

XV - Nadjalúcia Barros Diniz, matrícula nº 183.019-8.

§3º Os servidores designados nos §§ 1º e 2º deste artigo deverão apresentar-se à sede do Mutirão Judicial no Sistema Carcerário (Biblioteca Desembargador Alexandre Aquino - Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano - 4º andar - Ala Norte) na data de publicação desta Portaria, independente de qualquer formalidade ou anuência das chefias, sob pena de responsabilização funcional.

§4º A Diretoria Geral comunicará, por meio eletrônico, as designações dos servidores aos magistrados responsáveis pelas unidades judiciárias em que estiverem lotados.

§5º Os servidores designados nos §§1º e 2º deste artigo terão exercício no horário das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda a sexta-feira.

§6º O período de atuação dos servidores designados nos §§1º e 2º deste artigo poderá ser prorrogado na hipótese de prorrogação do regime especial de Mutirão Judicial no Sistema Carcerário do Estado de Pernambuco.

Art. 2º O Juiz Coordenador do Mutirão Judicial no Sistema Carcerário do Estado de Pernambuco comunicará à Diretoria Geral as ausências não justificadas dos servidores designados por esta Portaria Conjunta e pelas Portarias nº 20/2011 - DG e nº 22/2011 - DG.

Art. 3º Aos servidores designados no artigo 1º desta Portaria Conjunta será atribuída a Função Gerencial Judiciária - FGJ-3, nos termos dos artigos 2º a 4º da Lei Estadual nº 13.838, de 7 de agosto de 2009, a qual só será implantada em folha de pagamento após a confirmação da entrega dos relatórios mensais das atividades realizadas à COPLAN, em obediência ao disposto no artigo 1º, §2º, da Portaria nº 20/2011-DG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de setembro de 2011.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 14 de setembro de 2011.

Desembargador JOSÉ FERNANDES DE LEMOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

VICTOR REITHLER MARROQUIM

Diretor Geral em exercício

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Gabinete da Presidência

ATO Nº 605 - SEJU, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

EMENTA : Adere à " SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO - 2011" , a realizar-se, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, entre os dias 28 de novembro a 02 de dezembro de 2011, com o objetivo de incentivar e fomentar a cultura da mediação, conciliação processual e pré-processual, reduzindo o acervo e as taxas de congestionamento; e cria comissão temporária para planejamento e organização dos atos preparatórios.

O Desembargador JOSÉ FERNANDES DE LEMOS , Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que, na conformidade da regra inserta no art. 37, *caput* , da Constituição Federal, a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve se nortear pelo princípio da eficiência, dentre outros;

CONSIDERANDO que as metas prioritárias definidas pelo Conselho Nacional de Justiça têm por finalidade maior a concretização do preceito constitucional da "razoável duração do processo", salvaguardando esse direito fundamental do cidadão - jurisdicionado, inscrito no art. 5º, LXXVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Resolução TJPE nº 301/2010, de 19 de outubro de 2010, que instituiu o Comitê Estadual da Conciliação - CEC, objetivando, dentre outros fins, a consolidação e o desenvolvimento de uma política judiciária permanente de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos processuais e pré-processuais de solução de litígios no âmbito deste Tribunal;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do engajamento deste Tribunal e de seus magistrados na Semana Nacional da Conciliação, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça com o objetivo de alcançar um número elevado de conciliações;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a extensão do evento, definindo as unidades jurisdicionais envolvidas (juizados, comarcas, varas e centrais jurisdicionais), os participantes, a seleção de processo e demais atos preparatórios e decorrentes, com a cooperação dos Diretores de Foro de cada Comarca do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Aderir à SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO - 2011 , instituída pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, a realizar-se no período de 28 de novembro de 2011 a 02 de dezembro de 2011 , no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, com o objetivo de ampliar o número de processos conciliados e reduzir as taxas de congestionamento.

Art. 2º Instituir **Comissão Temporária Especial** , incumbida de planejar a "Semana da Conciliação 2011", composta dos seguintes membros:

I - Des. Leopoldo de Arruda Raposo, Coordenador Geral das Centrais de Conciliação, Mediação e Arbitragem do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;

II - Juíza Luzicleide Maria Muniz de Vasconcelos, Gestora da Meta de Gerenciamento de Rotinas de Trabalho;

III - Rosa Miranda, Assessora de Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado;

IV - Juíza Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, Coordenadora Geral dos Juizados Especiais;

V - Juiz Paulo Roberto de Souza Brandão, Coordenador do Serviço Voluntário do Poder Judiciário de Pernambuco;